

**EB2,3 FREI BARTOLOMEU DOS MÁRTIRES
MATRIZ CURRICULAR 2024 / 2025**

2º CICLO			
	5º ANO	6º ANO	TOTAL DE CICLO
LÍNGUA E ESTUDOS SOCIAIS:	540 min.	540 min.	1080 min
LÍNGUA PORTUGUESA	5x 45 min.	5x45min.	
INGLÊS	3x45	3x45	
HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL	3x45	3x45	
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	1x45	1x45	
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS:	360 min.	360 min.	720 min
MATEMÁTICA	5x45	5x45	
CIÊNCIAS NATURAIS	3x45	3x45	
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA	315 min.	315 min	630 min
EDUCAÇÃO VISUAL	2x45	2x45	
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	2x45	2x45	
ED. MUSICAL	2x45	2x45	
TIC	1x 45	1x 45	
EDUCAÇÃO FÍSICA	3x45	3x45	270 min
ED. MORAL E RELIGIOSA a)	1x 45	1x 45	90 min
TOTAL	1350	1350	2700 min
OFERTA COMPLEMENTAR b)	1x45		
APOIO AO ESTUDO c)	2x45	2x45	
COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA d)	1x45	1x45	

- a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa;
- b) Componente destinada à criação de novas disciplinas para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória. A Oferta Complementar será usada no projeto **SAÚDE E MAR no 5º ano e, no 6º ano, no projeto INVESTIGAR E APRENDER- PATRIMÓNIO LOCAL**
- c) Componente de apoio às aprendizagens, cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, tempo que lhe é destinado e regras de frequência. Um tempo será usado para apoio no âmbito da disciplina de **Português** e outro da disciplina de **Matemática**.
- d) Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, ao longo do ciclo, cuja oferta é decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis, através da utilização do conjunto das horas de crédito. No 5º e 6º anos, utilizar-se-á um tempo para **ATIVIDADES ARTÍSTICAS**.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 23 de julho de 2024